



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 995/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o currículo e a ementa do Curso de Administração Bacharelado unificados no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso I, e

considerando o que consta do Processo nº. 2327/2012;

considerando, ainda, o que decidiu este Conselho, nesta data,

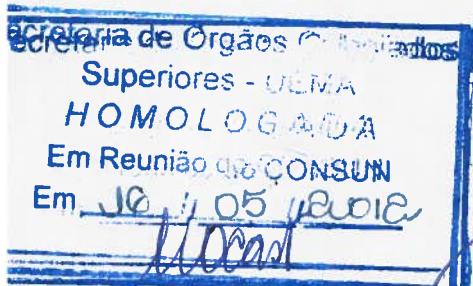
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Currículo e a ementa do curso de Administração Bacharelado, unificados no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - O currículo e ementa unificados serão parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 15 de maio de 2012.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA

Professor José Augusto Silva Oliveira
Reitor